



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 699/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 134/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

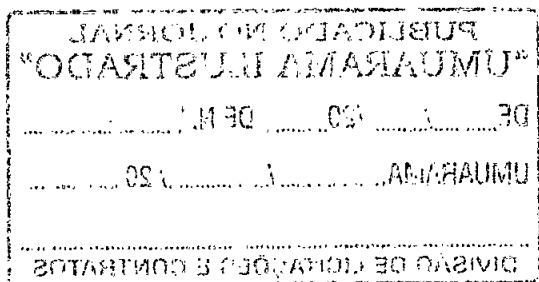
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 134/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos industriais de cozinha, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **INOXCOOK COMERCIAL EIRELI EPP.**, para os itens 01, 02 e 11, **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI.**, para os itens 03 e 06, **CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.**, para os itens 04, 05, 07, 08 e 10, **BEM10 COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME.**, para o item 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 02 / 20 22 DE N.º 12347
UMUARAMA, 04 / 02 / 20 22
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS